

PROJETO DE LEI 01-0117/2009 do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)

"Denomina RUA JOSÉ BELARMINO DA SILVA, o espaço livre sem denominação localizado, a Rua 4 (quatro), no Conjunto Habitacional Itaim Paulista, entre a Rua Manoel Rodrigues Santiago, e a Rua José Alves Coelho, na Vila Curuçá Velha, Subprefeitura Itaim Paulista e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOSÉ BELARMINO DA SILVA, o espaço livre sem denominação localizado, a Rua 4 (quatro), no Conjunto Habitacional Itaim Paulista, entre a Rua Manoel Rodrigues Santiago (cód. log. 167037), e Rua José Alves Coelho (cód. log. 418978), na Vila Curuçá Velha, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2009. Às Comissões competentes."